

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 137/2022
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2009	MANUT. DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
RUBRICA:	3.3.90.40.00	SERV. TEC. DA INFO E COMUNIC. PJ	46	R\$	7.000,00	

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2013	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA				
RUBRICA:	3.3.90.40.00	SERV. TEC. DA INFO E COMUNIC. PJ	62	R\$	3.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES, JURÍDICA	92	R\$	100.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	338	R\$	20.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	1002	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS/UTENCIL				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	48	R\$	5.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2013	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	61	R\$	3.000,00	

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	64	R\$	1.000,00	

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2152	MAN. ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. JURÍDICA	60	R\$	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERV. TEC. DA INFO E COMUNIC. PJ	63	R\$	4.000,00	
	4.4.90.52.00	QUIP. E MATERIAL PERMANENTE	65	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA					
ATIV/PROJ:	2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56	R\$	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. JURÍDICA	61	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	86	R\$	1.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	50.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	91	R\$	25.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	113	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM – FUNDEB				
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	114	R\$	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPA. E MATERIAL PERMANENTE	121	R\$	9.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2040	MANUT. PARQUES ESP E GINASIO ESPORTES				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145	R\$	3.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE SETEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 438/2022
EM 29 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2637/2022, de
16.09.2022, que criou o Arquivo Público Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo nominados,
membros da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, como segue:

Giovana Teles de Matos	Auxiliar de Administração
Laurete Giacometti Menegat	Agent. de Arrecadação Financeira
Marelucia Bombarda	Auxiliar de Administração

Art. 2º. Competirá à Comissão de Avaliação e Levantamento,
conforme as disposições do art. 4º, da Lei 2637/2022, as seguintes atribuições:

I – Avaliar a documentação e acumulada pela Administração
Pública com o objetivo de definir os prazos de guarda e destinação final dos
documentos;

II – Elaborar proposta de Plano de Classificação de Documentos
e de Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos, assim como
propostas de atualização desses instrumentos;

III – dar orientação quanto à aplicação do Plano de Classificação
de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação Final de Documentos;

IV – Zelar pelo cumprimento dos preceitos legais que norteiam a
preservação e disponibilização do patrimônio documental do Município;

V – Convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na
execução das suas atribuições.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo único. No caso de eliminação de documentos, caberá à Comissão Permanente de Avaliação Documental conduzir o processo de avaliação e seleção dos documentos, observada a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE SETEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração